


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 108/2021**

09 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.081692/2021-18

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
MUSEU DICA - DIVERSÃO COM CIÊNCIA E ARTE**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física, Química ou Biologia (Licenciatura e Bacharelado)	Quadro de Reserva	Museu Dica

2.1. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU - Uberlândia;
- 3.2.2. Ser comunicativo (a) e ter facilidade de comunicar com o público interno e externo da UFU;
- 3.2.3. Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- 3.2.4. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.5. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.6. Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- 3.2.7. Preferencialmente ter concluído ou estar cursando disciplinas oferecidas pelos cursos de física, química ou biologia (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus (exemplos: Prointer II - Física; Educação em Museus - Ciências Biológicas)
- 3.2.8. Preferencialmente com experiências em atividades de divulgação científica
- 3.2.9. Ter disponibilidade de 20 horas para atuar como monitor no horário de funcionamento do Museu (terça-Feira a sexta feira 08 a 18h e sábado e domingo 08 a 12h)

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** dica.ufu@gmail.com

**4.2. Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
  - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
  - 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando interesse e aptidão para o preenchimento da vaga).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 108 (preenchido pelo EDEXC).**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

**5. DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

**6. DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

**7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:****7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

**7.2. Segunda Fase: Análise de Mérito.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- **Local:** Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte - Parque Gávea: Avenida Paulo Gracindo, 950.
- **E-mail:** dica.ufu@gmail.com

**8. DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4.2) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. a Nota Final do processo de seleção será calculada de acordo com a tabela 8.11.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.7. O candidato deve relatar, na carta de intenções, sua intenção e motivação para o cargo, sua experiência na área de museus de ciências e participação em eventos/ações de divulgação científica em qualquer projeto anterior ou qualquer outra experiência em outros projetos de ensino/pesquisa/extensão;
- 8.8. O candidato deve se posicionar, ainda na carta de intenções, em relação ao papel educativo do museu de ciência e o papel do monitor na relação entre o público e o museu e justificar a aptidão para o preenchimento da vaga;
- 8.9. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.10. Tabela de Pontuação

Tabela de Pontuação	Valor máximo
Candidato que tenham concluído (10 pontos) ou esteja cursando (5 pontos) disciplinas oferecidas pelos cursos de física, química ou biologia (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus (exemplos: Prointer II - Física; Educação em Museus - Ciências Biológicas)	20
Histórico escolar (CRA: menor 50 -3 pts, entre 51 e 75 - 6 pts, acima de 75 - 10 pts)	10
Candidatos que tenham realizado monitoria voluntária no Museu Dica (até 6 meses - 5 pts, de 6 meses a 1 ano - 10 pts; acima de 1 ano 15 pts)	15
Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) - 5 pontos por atividade ou projeto	25
Participação em projetos de divulgação científica (não relacionados ao Museu Dica) - 2 pontos por atividade ou projeto	10
Ter concluído curso de Formação de Monitores do Museu Dica	10
Carta de Intenções (acuidade ortográfica, cumprimento da proposta contida em edital)	10

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: dica.ufu@gmail.com

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	09/12/2021
<b>Inscrições</b>	09/12/2021 a 22/12/2021
<b>Análise documental</b>	23/12/2021
<b>Avaliação</b>	23/12/2021
<b>Resultado Parcial</b>	27/12/2021
<b>Recebimento dos Recursos</b>	28/12/2021
<b>Resultado Final</b>	29/12/2021

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na seqüência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. Sala 3E116 - Campus Santa Monica (entre 8 e 17h)  
12.2. E-mail: dica.ufu@gmail.com

Uberlândia-MG, 02 de Dezembro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3244368** e o código CRC **BE13876B**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com as professores e alunos do ensino fundamental e médio, buscando cooperar para a melhoria do ensino de ciências ([www.dica.ufu.br](http://www.dica.ufu.br)). Assim, esse programa envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências em Uberlândia e região.

#### JUSTIFICATIVA:

A mediação das exposições do Dica são o ponto chave para que o museu cumpra seu papel de divulgação científica

#### OBJETIVO:

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio às exposições do Museu Dica, sejam elas físicas ou virtuais, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu. Além disso, novas atividades deverão ser desenvolvidas para ampliar as ações de popularização da ciência.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade de comunicar com o público interno e externo da UFU;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- Dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Preferencialmente ter concluído ou estar cursando disciplinas oferecidas pelos cursos de física, química ou biologia (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus (exemplos: Prointer II - Física; Educação em Museus - Ciências Biológicas)
- Preferencialmente com experiências em atividades de divulgação científica

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Participar das Reuniões da equipe;
- Atuar como monitor nas exposições do Museu Dica (Físicas e Virtuais);
- Realizar atividades de apoio às atividades do Museu Dica (Eventos, cursos, etc.)
- Participar da proposta e avaliação das atividades educativas do Museu Dica.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

A participação nas atividades de monitoria do Museu Dica permitirá aos estudantes a experiência em atividades de divulgação científica e educação em museus, contribuindo para sua formação enquanto profissional e para a compreensão das possibilidades de interação entre academia e sociedade.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II  
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						-----
14:00						-----
15:00						-----
16:00						-----
17:00						-----

Ter disponibilidade de 20 horas para atuar como monitor no horário de funcionamento do Museu (terça-Feira a sexta feira 08 a 18h e sábado e domingo 08 a 12h)

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:

